LEI Nº 3905, DE 24/04/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 59 da Sede do Município, com início na Rua Antônio Barbosa, confrontando com a Rua Eunice Loureiro Ghidetti, seguindo em direção a Rua Durval Barcellos Rebuzzi, no Bairro Guaxindiba, Aracruz, passa a denominar-se Rua José Cesar Caetano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal